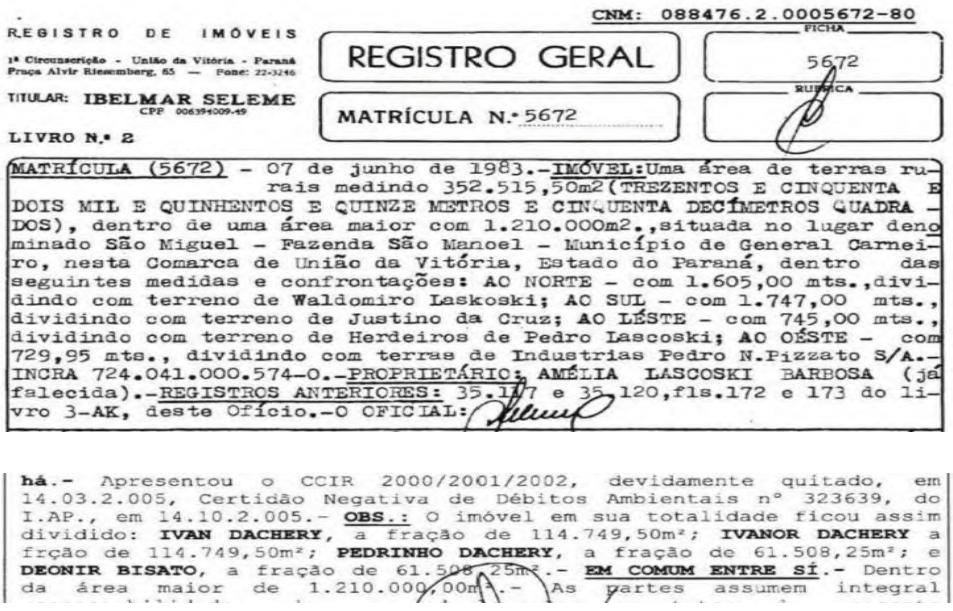
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS – FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
Av. Cândido de Abreu, 535, 3º e 4ºandar – Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80530-906 – E-mail: nucleojustica4.0@tjpr.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a decisão de mov. 351.1 para instruir os **Autos nº 0003000-23.2018.8.16.0174 (PROJUDI),** movido por INSTITUTO ÁGUA E TERRA (CNPJ 68.596.162/0001-78) em face de ESPÓLIO DE IVANOR DACHERI (CPF 606.490.629-49) representado por EDUARDO DACHERI (CPF 077.172.799-24), procedo à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem, Fração ideal correspondente à 114.749,50m² (averbação R.6) do imóvel de Matrícula nº 5.672 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória/PR, INCRA 724.041.000.574-0, CAR: PR-4108502-CDDD370635F049BDB33575C210E8A716.



CNM: 088476.2.0005672-80

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Praça Alvir Riesemberg, 65 — Fone: 22-3246

REGISTRO GERAL | FICHA 5672

TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF 006394009-49

MATRÍCULA N.º 5672 | RUBRICA

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA (5672) - 07 de junho de 1983.-IMÓVEL:Uma área de terras rurais medindo 352.515,50m2(TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), dentro de uma área maior com 1.210.000m2.,situada no lugar denominado São Miguel - Fazenda São Manoel - Município de General Carneiro, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, dentro das seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - com 1.605,00 mts.,dividindo com terreno de Waldomiro Laskoski; AO SUL - com 1.747,00 mts., dividindo com terreno de Justino da Cruz; AO LÉSTE - com 745,00 mts., dividindo com terreno de Herdeiros de Pedro Lascoski; AO OÉSTE - com 729,95 mts., dividindo com terras de Industrias Pedro N.Pizzato S/A.- INCRA 724.041.000.574-0.-PROPRIETÁRIO: AMÉLIA LASCOSKI BARBOSA (já falecida).-REGISTROS ANTERIORES: 35.117 e 35.120,fls.172 e 173 do livro 3-AK, deste Ofício.-O OFICIAL:

há.- Apresentou o CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, em 14.03.2.005, Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 323639, do I.AP., em 14.10.2.005.- **OBS.:** O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: **IVAN DACHERY**, a fração de 114.749,50m²; **IVANOR DACHERY** a fração de 114.749,50m²; **PEDRINHO DACHERY**, a fração de 61.508,25m²; e **DEONIR BISATO**, a fração de 61.508,25m².- **EM COMUM ENTRE SÍ**.- Dentro da área maior de 1.210.000,00m².- As partes assumem integral

1. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS: Para esta avaliação iremos utilizar o processo de AVALIAÇÃO TÉCNICA, conforme o que estabelece a NBR 14.653-2 / 2011 (Avaliação de bens – Parte 2: Imóveis Urbanos) e a RESOLUÇÃO Nº 1.066 / 2007 do COFECI. Informo, ainda, que o presente trabalho foi acompanhado de profissional técnico devidamente capacitado e credenciado ao Cadastro Nacional de Avaliador Imobiliário – CNAI.

2. METODOLOGIA: A metodologia a ser adotada na avaliação do imóvel é o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, conforme item 8.2.1 da NBR-14.653-2, norma da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas. Segundo a NBR 14.653-1 (Procedimentos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

Gerais) o método "identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra", sendo que as características e os atributos dos dados serão ponderados por homogeneização. O tratamento dos dados coletados, foi adotado o procedimento de inferência estatística com o objetivo de garantir maior consistência, imparcialidade e precisão à estimativa do valor de mercado.

3. BEM A SER AVALIADO: Fração ideal de 114.749,50m² de uma área de terras rurais medindo 352.515,50m², dentro de uma área maior com 1.210.000m², situada no lugar denominado SÃO MIGUEL - FAZENDA SÃO MANOEL - Município de General Carneiro, na comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, com demais confrontações, medições e características na matrícula 5.672 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória/PR, INCRA: 724.041.000.574-0. CAR: PR-4108502-CDDD-3706-35F0-49BD-B335-75C2-10E8-A716. Obs.: Trata-se de área rural com predominância de pasto e capoeira e topografia levemente ondulada.

Localização Geográfica: 26°25'18.5"S 51°24'34.4"W – Município de General Carneiro/PR.



VISTA DA FACHADA DO IMÓVEL



IDENTIFICAÇÃO APROXIMADA DA ÁREA COM BASE NO INCRA - SICAR

4. AVALIAÇÃO: A fim de se determinar o valor do avaliando elaborou-se um espaço amostral composto por 10 (dez) elementos amostrais de ofertas de imóveis na região do imóvel avaliado, em diferentes imobiliárias, conforme tabela abaixo:

Nº	VALOR OFERTA	ÁREA TOTAL	FATOR ÁREA	VALOR UNITÁRIO
AVALIANDO		11,47	1,00	
1	5.500.000,00	226,00	1,45	24.336,28
2	2.100.000,00	145,20	1,37	14.462,81
3	22.000.000,00	470,30	1,59	46.778,65
4	2.800.000,00	81,55	1,28	34.333,08
5	875.000,00	67,76	1,25	12.913,22
6	24.000.000,00	375,10	1,55	63.982,94
7	235.000,00	4,80	0,90	48.958,33
8	8.400.000,00	726,00	1,68	11.570,25
9	8.000.000,00	230,00	1,45	34.782,61
10	5.000.000,00	220,22	1,45	22.704,57

O valor do avaliando foi obtido por inferência estatística por meio de regressão linear, conforme dados apresentados no Anexo II – Relatórios estatísticos e regressão linear.

Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de inferência estatística e regressão linear, utilizando método comparativo direto de dados de mercado, vistoria, bem como as características e condições observadas acima, e as demais características constantes da Matrícula nº 5.672 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória/PR, **avalio a fração ideal correspondente à 114.749,50m² por R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).**

Curitiba (PR), data da assinatura digital.

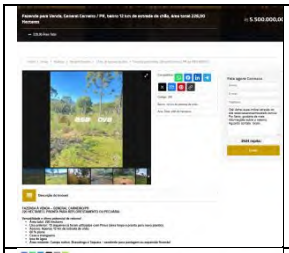
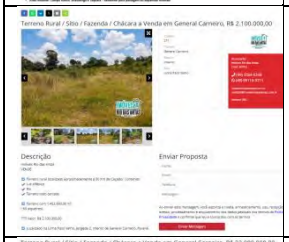
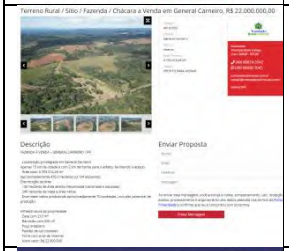
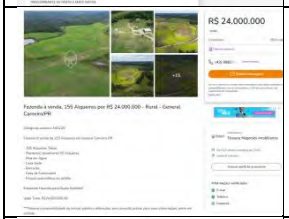
MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

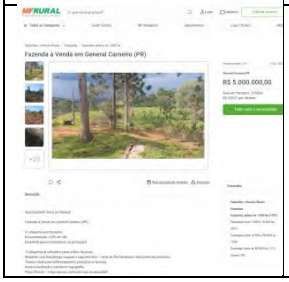
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

ANEXO I

Pesquisa de Mercado

	AMOSTRA 01 https://www.casanovaimoveisfx.com.br/imovel/3141021/fazenda-venda-general-carneiro-pr-12-km-de-estrada-de-chao Valor: R$ 5.500.000,00 Área total: 226 hectares
	AMOSTRA 02 https://imovago.com.br/imovel/40163868 Valor: R$2.100.000,00 Área total: 145,20 hectares
	AMOSTRA 03 https://imovago.com.br/imovel/40161903 Valor: R$22.000.000,00 Área total: 470,30 hectares
	AMOSTRA 04 https://www.camineimoveis.com.br/imovel/venda/areas-rurais/general-carneiro-pr/area-rural/fazenda-a-venda-no-municipio-de-general-carneiro-palmas-pr/502140 Valor: R$2.800.000,00 Área total: 81,55 hectares
	AMOSTRA 05 https://www.camineimoveis.com.br/imovel/venda/areas-rurais/general-carneiro-pr/area-rural/chacara-a-venda-no-jangada--general-carneiro--pr/842143 Valor: R$875.000,00 Área total: 67,76 hectares
	AMOSTRA 06 https://pr.olx.com.br/regiao-de-ponta-grossa-e-guarapuava/terrenos/fazenda-a-venda-155-alqueires-por-r-24-000-000-rural-general-carneiro-pr-1502216788?lis=listing_1100 Valor: R$24.000.000,00 Área total: 375,10 hectares
	AMOSTRA 07 https://pr.olx.com.br/regiao-de-ponta-grossa-e-guarapuava/terrenos/mais-de-48-mil-m-de-terra-com-preco-de-liquidacao-economize-mais-de-r-107-mil-direto-1506032124?lis=listing_1100 Valor: R$235.000,00 Área total: 4,80 hectares

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

	AMOSTRA 08 https://www.wimoveis.com.br/propriedades/fazenda-em-general-carneiro-pr-3035859144.html?n_src=Listado&n_pg=1&n_pos=1 Valor: R$8.400.000,00 Área total: 726,00 hectares
	AMOSTRA 09 https://www.mfrural.com.br/detalhe/848720/fazenda-de-230-hectares-em-general-carneiro-pr?srsltid=AfmBOopRh6U2ip1hy313FmOjIdC0u13SZ9X4kzSbArnjd0pMnWvYVuzb Valor: R$8.000.000,00 Área total: 230 hectares
	AMOSTRA 10 https://www.mfrural.com.br/detalhe/882354/fazenda-a-venda-em-general-carneiro-pr Valor: R$5.000.000,00 Área total: 220,22 hectares

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 367.2 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
02/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Laudo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

ANEXO II

Relatórios estatísticos e regressão linear

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

1) INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Autor:	0003000-23.2018.8.16.0174
Modelo:	MCDDM
Tipologia:	Imóveis Rurais

2) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	3
Variáveis utilizadas no modelo:	3
Total de dados:	10
Dados utilizados no modelo:	10

3) DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da varável	Habilitada
Area total	Numérica	Quantitativa	Area total do imóvel medida em há	Sim
Fator área	Numérica	Proxy		Sim
Valor total	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel	Sim

4) ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS:

Nome da variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude	Valor Médio
Area total	4,80	726,00	721,20	254,69
Fator área	0,90	1,68	0,78	1,40
Valor total	235.000,00	24.000.000,00	23.765.000,00	7.891.000,00

5) COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO, DETERMINAÇÃO E ESTATÍSTICA F:

Estatísticas do modelo	Estatística
Coeficiente de correlação:	0,9921592 / 0,7767421
Coeficiente de determinação:	0,9843799
Fisher - Snedecor:	220,57
Significância do modelo (%):	0,00

6) NORMALIDADE DOS RESÍDUOS:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e + 1σ	68%	80%
Resíduos situados entre -1,64σ e + 1,64σ	90%	80%
Resíduos situados entre -1,96σ e + 1,96σ	95%	100%

7) OUTLIERS DO MODELO DE REGRESSÃO:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

8) ANÁLISE DA VARIÂNCIA:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	0,000	2	0,000	220,570
Não Explicada	0,000	7	0,000	
Total	0,000	9		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

9) EQUAÇÃO DE REGRESSÃO / FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda, mediana e média):

1/Valor total = -3,479576681E-05 +2,421373817E-06 * ln (Area total) +3,174028115E-05 / Fator área

10) TESTES DE HIPÓTESES (significância dos regressores):

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Area total	ln(x)	5,41	0,10
Fator área	1/x	7,35	0,02
Valor total	1/y	-6,43	0,04

11) CORRELAÇÕES PARCIAIS ISOLADAS:

Variável	Alias	x1	x2	y
Area total	x1	0,00	-1,00	-0,93
Fator área	x2	-1,00	0,00	0,96
Valor total	y	-0,93	0,96	0,00

12) CORRELAÇÕES PARCIAIS INFLUÊNCIA:

Variável	Alias	x1	x2	y
Area total	x1	0,00	0,99	0,90
Fator área	x2	0,99	0,00	0,94
Valor total	y	0,90	0,94	0,00

13) TABELA DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO E DISTANCIA DE COOK

Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Resíduo / DP	DCook
1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-20,5731%	-0,204100	0,00210700
2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	10,4997%	0,272812	0,00504500
3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-45,8272%	-0,113660	0,00177200
4	0,00000000	0,00000100	0,00000000	-84,3290%	-1,643333	0,51387100
5	0,00000100	0,00000100	0,00000000	29,5710%	1,844018	0,73763900
6	0,00000000	0,00000000	0,00000000	18,9207%	0,043016	0,00013400
7	0,00000400	0,00000400	0,00000000	-0,3313%	-0,076928	23,01301000
8	0,00000000	0,00000000	0,00000000	59,5298%	0,386689	0,10331500
9	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-109,3641%	-0,745919	0,02657000
10	0,00000000	0,00000000	0,00000000	21,7545%	0,237403	0,00330800

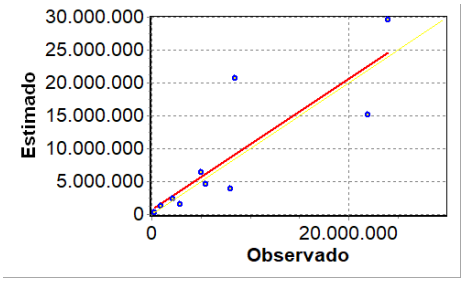
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

14) TABELA DE FUNDAMENTAÇÃO - NBR 14653-3

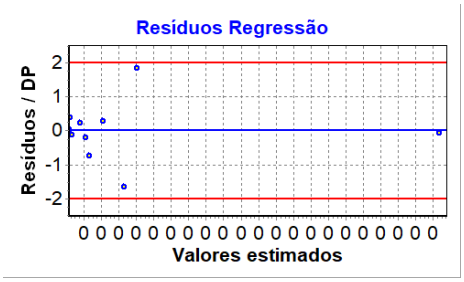
Item	Descrição	Grau III	Grau II	Grau I	Pontos obtidos
1	Caracterização do bem avaliando	Completa quanto às variáveis consideradas influenciantes a priori	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	
2	Quantidade mínima de dados efetivamente utilizados	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2
3	Apresentação dos dados	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Atributos relativos aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior e b) o valor estimado não ultrapasse 30 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3

15) **GRÁFICOS DE ADERÊNCIA E DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO:**

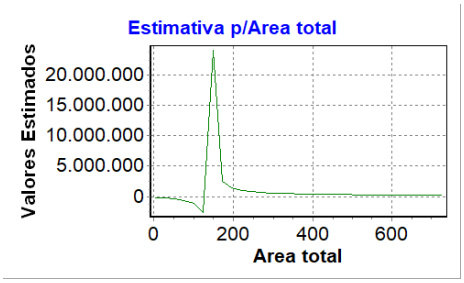
Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta

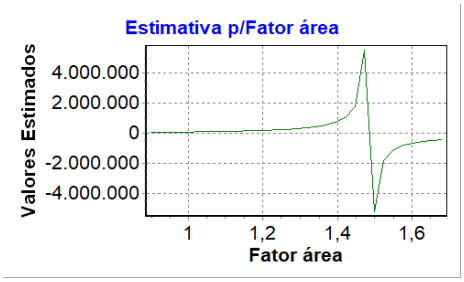


Resíduos da Regressão Linear



16) **GRÁFICOS DE ELASTICIDADE DA FUNÇÃO NO PONTO MÉDIO:**





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

17) **TABELA DE DADOS - AMOSTRA:**

Variáveis Numéricas:

ID	Desabilitado	Area total	Fator área	Valor total
1		226,00	1,45	5.500.000,00
2		145,20	1,37	2.100.000,00
3		470,30	1,59	22.000.000,00
4		81,55	1,28	2.800.000,00
5		67,76	1,25	875.000,00
6		375,10	1,55	24.000.000,00
7		4,80	0,90	235.000,00
8		726,00	1,68	8.400.000,00
9		230,00	1,45	8.000.000,00
10		220,22	1,45	5.000.000,00

18) **ESTIMATIVAS DE VALORES:**

- Imóvel avaliando 1:

Estimativa	Média	Amplitude	Grau de Precisão
Valor Mínimo	330.109,24	5,85%	
Valor Médio	350.628,11	-	III
Valor Máximo	373.866,85	6,63%	

Dados do imóvel avaliando:

Variável	Conteúdo	Extrapolação
Area total	11,47	Não
Fator área	1,00	Não

19) **VALOR ARREDONDADO:**
R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 367.2 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
02/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Laudo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

ANEXO III

Documentação do Imóvel

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 367.2 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
02/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Laudo

CNM: 088476.2.0005672-80

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Praça Alvir Riesemberg, 65 — Fone: 22-3246

TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF 006394009-49

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

FICHA 5672

MATRÍCULA N.º 5672

RUBRICA

MATRÍCULA (5672) - 07 de junho de 1983.-IMÓVEL:Uma área de terras rurais medindo 352.515,50m2(TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), dentro de uma área maior com 1.210.000m2.,situada no lugar denominado São Miguel - Fazenda São Manoel - Município de General Carneiro, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, dentro das seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - com 1.605,00 mts.,dividindo com terreno de Waldomiro Laskoski; AO SUL - com 1.747,00 mts., dividindo com terreno de Justino da Cruz; AO LÉSTE - com 745,00 mts., dividindo com terreno de Herdeiros de Pedro Lascoski; AO OÉSTE - com 729,95 mts., dividindo com terras de Industrias Pedro N.Pizzato S/A.-INCRA 724.041.000.574-0.-PROPRIETÁRIO: AMÉLIA LASCOSKI BARBOSA (já falecida).-REGISTROS ANTERIORES: 35.117 e 35.120,fls.172 e 173 do livro 3-AK, deste Ofício.-O OFICIAL:

R-1/5672 - 07 de junho de 1983.-Conforme Formal de Partilha, extraído pelo Escrivão do Cível e Anexos,Bel.Oseimar K.Ribas, desta cidade, dos Autos Nº359/79, de inventário dos bens deixados pela finada AMÉLIA LASCOSKI BARBOSA, cuja partilha foi homologada por sentença que transitou em julgado aos 05/11/1980,do Dr.Clotário de Macedo Portugal Neto, MM.Juiz da Comarca,foi partilhado aos herdeiros: "ROZELI DE FÁTIMA BARBOSA", "MARIA GORETE BARBOSA", "ARLETE LASCOSKI BARBOSA" "MARGARETE TEREZINHA LASCOSKI BARBOSA" e "ROZENEI APARECIDA BARBOSA" todos brasileiros,menores impúberes, residentes e domiciliados no Município de General Carneiro-PR., pela importância de Cr$24.000,00- Sem condições a fração de 106.482,50m2.,do imóvel objeto desta matrícula. As partes assumem integral responsabilidade sobre as medidas e confrontações constantes desta matrícula, de acôrdo com o Artigo 21,§ 1º do Provimento 260, de 16.12.1975, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-Protocolo 1-B,fls.38v,sob Nº7.679, Custas - Cr$. 9.000,00 (- Cr$450,00, devidos à CPC).-O OFICIAL:

R-2/5672 - 07 de junho de 1983.-Conforme Formal de Partilha, extraído pelo Escrivão do Cível e Anexos,Bel.Oseimar K.Ribas, desta oidade, dos Autos Nº359/79, de inventário dos bens deixados pela finada AMÉLIA LASCOSKI BARBOSA, cuja partilha foi homologada por sentença que transitou em julgado aos 14/06/1982, do Dr.Lauro Laertes de Oliveira,MM.Juiz Substituto da Comarca, foi partilhado a "DIVONZIR FERREIRA BARBOSA",viúvo-meeiro; "ROZELI DE FATIMA BARBOSA"", "MARIA GORETE BARBOSA","ARLETE LASCOSKI BARBOSA", "MARGARETE TEREZINHA LASCOSKI BARBOSA" e "ROZENEI APARECIDA BARBOSA"; todos brasileiros,solteiras, menores, residentes no Município de General Carneiro-PR., pela importância total de Cr$200.000,00 - Sem condições a fração de 246.033m2 ., do imóvel objeto desta matrícula, sendo 123.016,50m2.,para o viúvo-meeiro DIVONZIR FERREIRA BARBOSA, e 24.603,30m2.,para cada um dos demais herdeiros.-Obs.Ficando o imóvel com 352.515,50m2.,objeto desta matrícula assim distribuido: Ao Viúvo-meeiro DIVONZIR FERREIRA BARBOSA, a fração de 123.016,50m2.;e, aos demais herdeiros, a fração de 45.899,80m2., para cada um.-Protocolo 1-B,fls.38v,sob Nº7.679, Custas Cr$12.000,00 (- Cr$600,00, devidos à CPC).-O OFICIAL:

R-3/5672 - 12 de janeiro de 1984.-Por Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada às fls.151v,livro Nº30-N,em 24/11/1983, nas

Segue no verso

MATRÍCULA N.º 5672

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.847-6 e o código de verificação do documento: G5UAGHEG
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 367.2 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
02/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Laudo

Continuação

Notas do Tabelião, Ariomar Emilio Huergo,de Gal.Carneiro-PR:DIVONZIR FERREIRA BARBOSA,retro identificado,vendeu a "PEDRINHO DACHERY" e "DEONIR BISATTO",brasileiros,casados,ervateiros,residentes e domiciliados no Município de General Carneiro-PR., portador da CI RG Nº11R/363.250-SC e 11R/546.523-SC., inscritos nos CPF/MF nºs.136.742.709-06 e 339.492.559-15, respectivamente, pela importância de Cr$1.230.000,00 - A fração de 123.016,50m2.,no imóvel objeto do R-2/5672, constante desta matrícula, a qual para efeito do imposto de transmissão inter - - vivos foi avaliado em Cr$1.500.000,00.-Protocolo 1-B,fls.151v,sob Nº 10.776, Custas: Serventia-Cr$24.320,00, CPC-Cr$1.280,00, FP-Cr$5.120,00, Associações-Cr$96,00,total-Cr$30.816,00.-O OFICIAL:

R-4/5672 - 05 de novembro de 1.998.- Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido em data de 26.10.98, pelo Juízo de Direito da Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos nº 392/92 de Indenização (em fase de execução de sentença), requerida por MARILDA SALETE ROTTA ROSSETI contra DEONIR BISATTO.- Portanto fica penhorado a fração de 61.508,25m2, de propriedade de DEONIR BISATTO, nos respectivos autos.- Protocolo 1-E, fls. 34 vº, sob nº 28.300.- C. R$. 97,02 - 1.293,60 VRCA.-.-.-

CNM: 088476.2.0005672-80

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 63 - Tel:(42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 5672

Ficha 1/5672

Rubrica

Residente e domiciliado à Rua Dr. Lauro Muller Soares, S/nº, em General Carneiro - PR; e **"IVANOR DACHERI"**, brasielrio, solteiro, industrial, C.I. RG nº 3.955.560-1SSP-PR, CPF nº 606.490.629-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Luro Muller Soares, s/nº. em Gal. Carneiro - PR; e Sem condições, **SOMENTE A FRAÇÃO DE 229.499,00M²**, parte do imóvel objeto da presente matricula, Pela importância de R$.3.700,00.- **ANUENTE:** PEDRINHO DACHERY, brasileiro, casado, agropecuarista, C.I. RG nº 11R/363.250-SSP-SC, CPF nº 136.742.709-06, residente e domiciliado à Rua Antonio Augusto Moura Maciel, s/nº, Bairro São Miguel, em Gal. Carneiro - pr; Recolheu GR-ITBI, no valor de R$.R$.79,00 em 03.02.2.005, 2% sobre R$.3.950,00; CertidõesNegativas nºs 1795667-75, 1774812-66, de 03.03.2.005; da Rec. Estadual do Paraná, Via Internet; Recolhido o **FUNREJUS**, conforme guia nº 198/00600270-3, no valor de R$.7,40; **EMITIDA A DÓI PELO TABELIÃO**.- Conforme constou na Escritura; **Nº DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.468.927-5**; Apresentou os comprovantes de pagamento dos ITR, dos últimos 05 anos.- **INCRA Nº 724041.000574-0** - Denom.: Faz; São Miguel, Gal. Carneiro - PR; Mód. Fiscal 24,0 há; nº Mód. Fiscais: 1,46; FMP: 3,0 HÁ. Classif.: pequena propriedade; **área total: 35,2 há.-** Apresentou o CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, em 14.03.2.005, Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 323639, do I.AP., em 14.10.2.005.- **OBS.:** O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: **IVAN DACHERY**, a fração de 114.749,50m²; **IVANOR DACHERY** a frção de 114.749,50m²; **PEDRINHO DACHERY**, a fração de 61.508,25m²; e **DEONIR BISATO**, a fração de 61.508,25m².- **EM COMUM ENTRE SÍ.-** Dentro da área maior de 1.210.000,00m².- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constates da presente matricula, de acordo com Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Praná.- Protocolo 1-F, fls. 31 vº , sob nº 37.483.- C.1.260,000 VRC - R$132,30.- -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- **JOSÉ AUGUSTO PAULEK - ESCREVENTE:**

R-6/5672 - Protocolo nº 50.334, em 04/02/2013.- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 05 a 06, livro 69-N, em 12/12/2012, nas notas do Tabelião Ariomar Emílio Huergo, da cidade de General Carneiro - PR, **IVAN DACHERY**, brasileiro, solteiro, maior de idade, que declara não manter união estável, industrial, portador da C.I. RG nº 4.253.889-2/SSP/PR e inscrito com CPF/MF 592.418.889-20, residente e domiciliado á rua Dr Lauro Muller Soares, nº 37, Bairro Monte Castelo, na cidade de General Carneiro - PR, vendeu a **"MARCIA APARECIDA DA SILVA"**, brasileira, solteira, maior de idade, que declara não manter união estável, portadora do RG nº 5.985.643-0/SSP/PR e inscrita com CPF/MF nº 847.089.809-49, residente e domiciliada á rua Dr. Lauro Muller Soares, nº 37, Bairro Monte Castelo, na cidade de General Carneiro - PR.- Pela importância de R$ 5.700,00.- Sem condições, somente a fração 114.749,50m² de propriedade de Ivan Dachery, da presente matricula.- **OBS:** com a presente aquisição o imóvel ficou assim dividido: **MARCIA APARECIDA DA SÍLVA**, com a área de **114.749,50m²**, **IVANOR DACHERY**, a fração **114.749,50m²**; **PEDRINHO DACHERY**, a fração de **61.508,25m²**; e **DEONIR BISATTO**, a fração de **61.508,25m²**.- Apresentou os documentos: GR

MATRÍCULA N.º

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.847-6 e o código de verificação do documento: G5UAGHEG
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 367.2 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
02/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Laudo

Continuação

ITBI aos 06.12.2.012, R$ 114,00 inter vivos 2% sobre R$ 5.700,00, município de General Carneiro PR; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, **NIRF nº 0.468.927-5** certidão nº 35E4.6F03.16BE.1D75, área total de hectares 35,2 ha, expedida em 29.01.2.013, via Internet, valida ate 28/07/2013; Apresentou o CCIR 2006, 2007, 2008 e 2009, devidamente quitado, área total 35,2000 ha, **INCRA nº 724.041.000.574-0**; Certidão negativa de debitos Estadual; Certidão expedida pelo Distribuidor Público desta Comarca; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Recolhido Funrejus conforme guia nº 12024861630238100 R$ 11,40, quitada aos 12.12.2.012; Apresentou certidão Negativa do IAP; Certidão Negativa, expedida pela Vara do Trabalho de União da Vitória; Certidão da justiça federal da 4ª região, em nome do vendedor; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 17605275/2013, expedida pelo site do TST em 04/02/2013, valida ate 02/08/2013.- **EMITIDO A DOI PELO TABELIÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS**.- Tudo conforme constou na Escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constante da presente matricula, de acordo com Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 1.260,00 - VRC - R$ 177,66 - Selo R$ 2,69 - Arquivo R$ 0,99 - Prenotação R$ 1,41.- União da Vitória, 04 de fevereiro de 2013.-.-.-

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 367.2 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
02/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Laudo

CNM: 088476.2.0005672-80

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 63 - Tel:(42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral | Ficha 2/5672 | MATRÍCULA N.º 5672 | Rubrica

Prenotação R$.1,93 Arquivo R$1,35 ISS R$.2,29 FADEP R$.3,81 Selo R$ 4,67.- União da Vitória, 25 de junho de 2018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MUNIZ WILLE DE AGUAIR - ESCREVENTE:

R-9/5672 - Protocolo nº 62.099, de 08/03/2.019.- Conforme Termo De Penhora, de 07/03/2.019, mais Ofício nº 700006418770, de 07/03/2019, ambos expedidas pela 1ª Vara Federal de União da Vitória - PR, assinados eletronicamente por Elizabeth Rodrigues Simão - Diretora de Secretaria, autos de Execução Fiscal sob nº 5001908-06.2016.4.04.7014/PR, sendo exequente **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA** e executados **IVANOR DACHERI e IVANOR DACHERI INDUSTRIA.-** Valor da dívida: R$.34.218,20.- Portanto fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matricula.- Devidamente comunicado a VF e JEF de União da Vitória, conforme Ofício nº 04/19 - J.F. C. 1.227,60 VRCext - R$ 236,93 - Prenotação R$ 1,93 Arquivo R$ 1,35 - ISS R$ 7,21 FADEP R$ 12,01 - Selo R$ 4,67.- União da Vitória, 08 de março de 2019.-.-.-.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCREVENTE:

AV-10/5672 - Protocolo nº 63.801, de 11/11/2019.- Conforme Requerimento expedido pela Cooperativa Agroindustrial Alfa, em data de 30/10/2019, na cidade de Chapecó - SC, assinado por Diogenes Borelli Junior (Procurador); Requer a baixa da averbação realizada nos termos do Artigo 615-A, atualmente Artigo 828 do Código de Processo Civil.- Portanto fica **CANCELADO** a averbação constante do **AV-7** da presente matricula.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé.- isento de **FUNREJUS** de acordo com o Art. 3º, item B-4.- C. 630,00 VRCext - R$ 121,59 - Prenotação R$.1,93 - Arquivo R$.1,35 - ISS R$ 3,75 - FADEP R$ 6,24 - Selo R$ 4,67.- União da Vitória, 12 de novembro de 2.019.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 367.2 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
02/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Laudo

Continuação

desta cidade de União da Vitória - PR; mais Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.069, do Livro nº70-N, em data de 10/12/2013, nas notas do Serviço Distrital de General Carneiro - PR, que tem como outorgantes e reciprocamente outorgados: **IVAN DACHERY** e de outro lado **MARCIA APARECIDA DA SILVA.**- Que o regime a ser adotado para o casamento será o da completa e absoluta **SEPARAÇÃO DE BENS.**- Conforme registro auxiliar nº **4.669**, deste Ofício.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Recolhido **FUNREJUS** no valor de R$1,23 (RECEITA 25).- C. 20,00 VRCext - R$4,92 - ISS R$0,15 - FUNDEP R$0,25 - Selo Funarpen: 1243J.6MqPI.IkYyO-MQ8t3.J4WrW - Isento.- União da Vitória, 23 de junho de 2022.-.-.-

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 367.2 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
02/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Laudo

CNM: 088476.2.0005672-80

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 63 - Tel:(42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

Ficha 3/5672

MATRÍCULA N.º 5672

Rubrica

Pela importância de R$50.000,00 pago anteriormente, em moeda corrente e legal do país, em dinheiro, em caráter pró-soluto, de cuja quantia a outorgante vendedora, confessa haver recebido e dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum, sob qualquer pretexto, forma ou fundamento.- Sem condições, a fração de **114.749,50m²** do imóvel objeto da presente matrícula.- **OBS:** Com a presente aquisição o imóvel ficou assim dividido: **GABRIEL DA SILVA DACHERY**, a fração de **114.749,50m²**; **IVANO DACHERY**, a fração de **114.749,50m²**; **PEDRINHO DACHERY**, a fração de **61.508,25m²**; e **DEONIR BISATTO**, a fração de **61.508,25m²** do imóvel objeto da presente matrícula.- Foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento: **ITBI**, quitado em 11/05/2022, R$1.000,00, inter-vivos 2% sobre R$50.000,00, e **FUNREJUS**, quitado em 11/05/2022, guia 140000000049791801-1, no valor de R$100,00; e foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos de Tributos Estaduais do Paraná.- Certidão(ões) Negativa(s) da Justiça do Trabalho, expedida(s) pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho - TST.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos do Instituto Água e Terra - IAT.- CCIR 2021, devidamente quitado, **INCRA sob nº 724.041.000.574-0**, Área total: 35,2000ha; Indicações para localização do imóvel rural: Fazenda São Miguel; nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 24,0000ha; nº de Módulos Fiscais: 1,4600; FMP: 3,00ha; Titular (declarante): Pedrinho Dachery.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle da certidão: 83CC.AD4F.76D6.876D, emitida pela Receita Federal (via internet) em 29/03/2022 e válida até 25/09/2022, **NIRF nº 0.468.927-5.-** Que excluiu a necessidade de apresentação das certidões de feitos ajuizados, estando ciente as partes da possibilidade de sua obtenção prévia, bem como dos termos do que estabelece o art. 61 da referida lei 13.097/2015; que o comprador dispensa a apresentação da Certidão Negativa da Receita Federal da Outorgante Vendedor Marcia Aparecida da Silva; sendo que o mesmo foi devidamente orientado da importância da referida certidão, e que responderá, nos termos da lei, pelo pagamento dos débitos ficais existentes.- Relatório(s) de Consulta(s) de Indisponibilidade(s) com resultado negativo, código(s) HASH: 7c99.64c2.37e3.d2c4.d926.6d21.6ec6.e522.9b4f.fe4d (vendedora), d348.ea2c.c770.cade.d143.5780.c373.9b03.66a0.dc7d (comprador), expedida(s) em 23/06/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.-** Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 4.312,00 VRCext - R$1.060,75 - Prenotação R$2,46 - Arquivo R$1,72 - ISS R$31,95 - FUNDEP R$53,25 - Selo Funarpen: 1243V.hLqPp.rDma2-mOq2n.ejPjr - R$5,95 - Total R$1.156,08.- União da Vitória, 23 de junho de 2022.-.
RAFAEL GIOVANI REISDORFER - ESCREVENTE: Rafael Reisdorfer

AV-15/5.672 - Protocolo 71.198, de 23 de junho de 2022.- Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls.

MATRÍCULA N.º

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.847-6 e o código de Verificação do documento: G5UAGHEG
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 367.2 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
02/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Laudo

Continuação

197 a 199, Livro 119-N, em 15/05/2022, nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade de União da Vitória - PR; mais Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, imóvel cadastrado em 12/04/2022, com Protocolo **PR-4108502-CDDD.3706.35F0.49BD.B335.75C2.10E8.A716,** com situação **ATIVO**.- Do que para constar e produzir os feitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé.- Recolhido **FUNREJUS** no valor de R$19,37 (Receita 25).- C. 315,00 VRCext - R$77,49 - ISS R$2,32 - FUNDEP R$3,87 - Selo Funarpen: 1243V.hLqPp.rDAa2-mOqzO.ejPjK - R$5,95.- União da Vitória, 23 de junho de 2022.-.-.-

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 367.2 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
02/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Laudo

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 63 - Tel:(42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

CNM: 088476.2.0005672-80

Registro Geral

Ficha 1/5672

MATRÍCULA N.º 5672

Rubrica

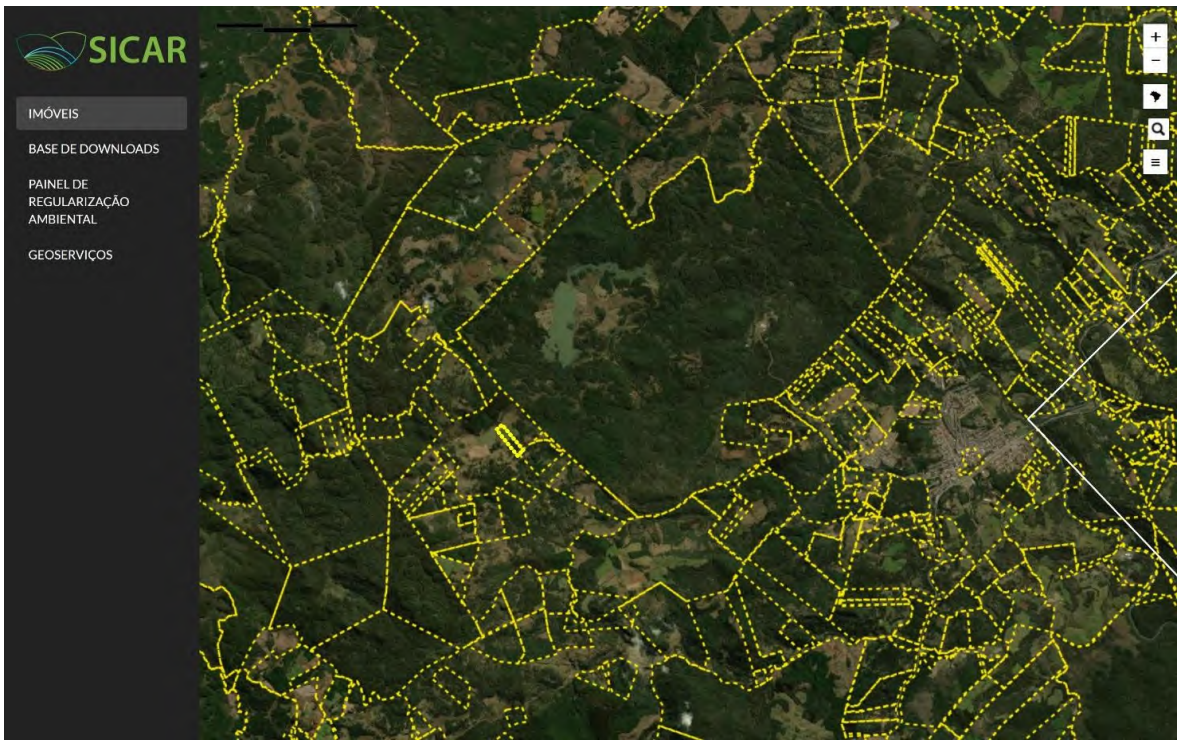
PROPRIETARIOS.- Imóvel foi atribuído pelas partes em R$.2.542,00,.- Recolheu GR-PR, Imposto Doações ITCMD, no valor de R$.135,76 (excesso de meação), Declaração nº 202000027443-2 - SISTEMA ITCMD WEB-PR; Isento de **FUNREJUS**, de acordo com o Art. 3º, item B-8, da lei 12.604 de 02.07.99.- **OBS.:** Imóvel avaliado pela importância de R$.2.542,00; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel rural, Código de Controle: 1075.C26F.8ª2FA4C3, da Rec. Federal, de 05.07.2.023, válida até 01.01.2.0234.- Apresentou o CCIR 2023, devidamente quitado.- Apresentou o Demonstrativo da Situação das informações Declaradas no C.A.R., **SITUAÇÃO ATIVO**, conforme consulta nesta data.- **CNIB**, negativo, conforme consulta nesta data.- **EMITIDO A D.O.I.** Emolumentos: C.1.260,00VRCext - R$.309,96 - ISS: R$.9,42 - FUNDEP: R$.13,71 - Selo: R$.8,00, código: .- União da Vitória, 14 de setembro de 2.023.-.-.-

CNM: 088476.2.0005672-80

Continuação

devidamente quitado em 23.04.2.020, 2% sobre R$.651.962,00 e no valor de R$.990,00, quitado em 23.04.2.020 (em conjunto com outros imóveis).- Recolheu **FUNREJUS**, no valor de R$.19,06, conforme guia 14000000009669670-8, devidamente quitado, arquivado neste ofício, 0,2% sobre R$.186.527,16.- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel rural, Código de Controle: F004.9248.C6BE.C9F6, da Rec. Federal, em 29.08.2.023, válida até 25/02/2.024; Apresentou o CCIR 2023, devidamente quitado.- Apresentou o Demonstrativo da Situação das informações Declaradas no C.A.R., **SITUAÇÃO ATIVO**, conforme consulta em 05.02.2.021.- **EMITIDO A D.O.I. CNIB**, negativo, conforme consulta nesta data C. 1.260,00VRCext - R$.309,96 - ISS: R$.9,42 - FUNDEP: R$.15,71 - Selo: R$.8,00, código: **SFRI2z5wTvCG45nAHXJV1243q.**- União da Vitória, 22 de setembro de 2.023.-.-.-





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

ANEXO IV

Fotos do Imóvel

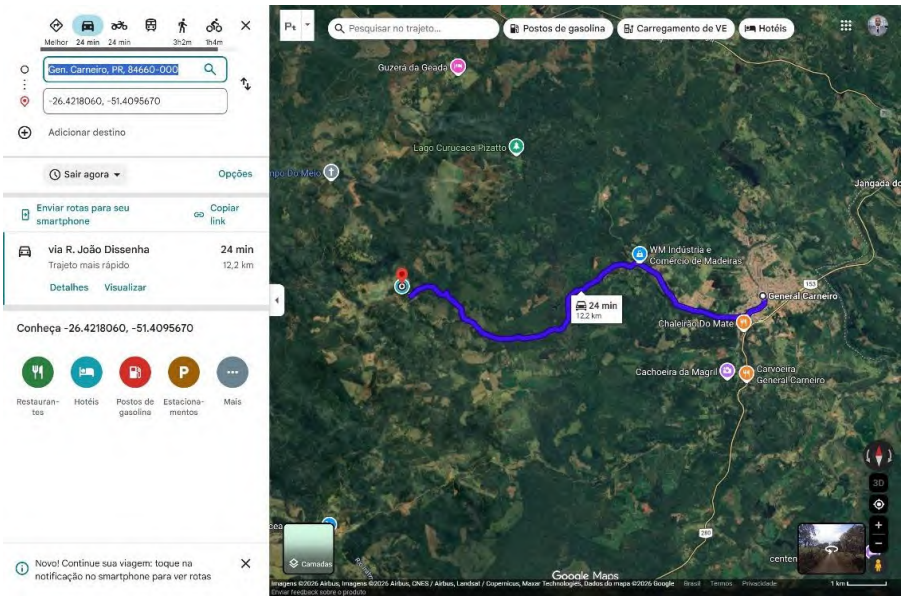






Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU

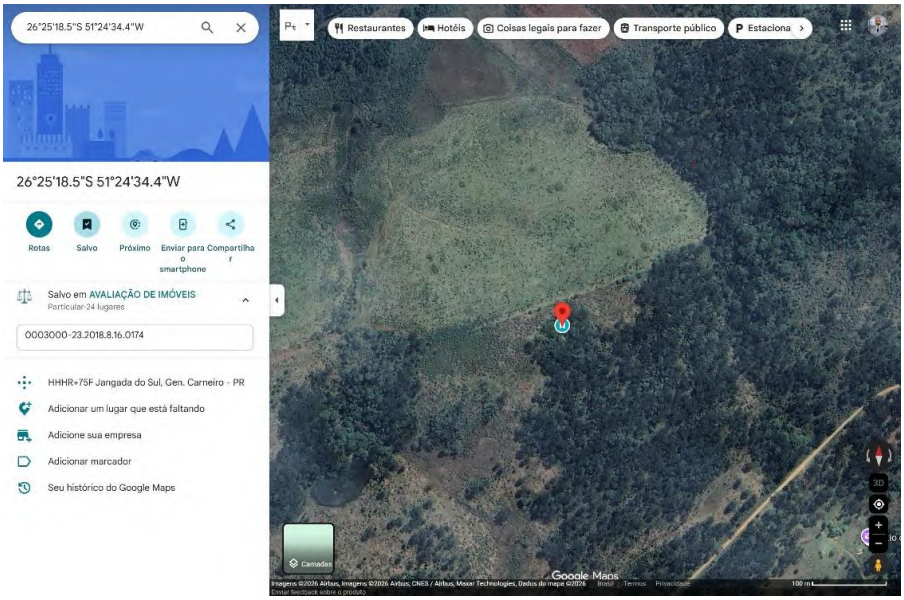






Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YG FTUJX 74YF4 W6KHU